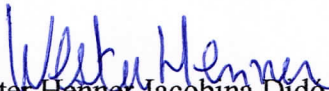


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE NATIVIDADE PODER LEGISLATIVO  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a ABRACAM- Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita Sob o CNPJ 03.047.782/0001-02 situada à SAUS Quadra 05-Bloco F-Lote 05- Brasília/DF-CEP: CEP: 70070-910, prestou, satisfatoriamente, os serviços de Capacitação Profissional, conforme discriminado abaixo: Objeto: PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e EMENDAS DOS VEREADORES/ ORÇAMENTO IMPOSITIVO: Vigência: De 25 e 27 de outubro de 2022. Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2022.

  
Wester Henner Jacobina Dido Silva

Presidente da Câmara Municipal de Natividade/TO



Câmara Municipal de Corrente - Piauí  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538  
Bairro Nova Corrente CEP: 64.980-000  
CNPJ:02.505.890/0001-19

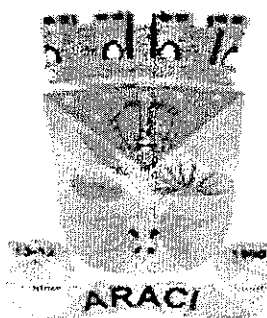
### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade sem fins lucrativos, com escritório em Brasília/DF – Setor de Autarquia Sul, quadra 5, lote 5, Bloco F- Sala 10 – CEP 70.070-910 e Avenida Municipal ,654 – Coromandel- MG , inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, **prestou serviços de Assessoramento Jurídico e legislativo, na atualização da Lei Orgânica do Município de Corrente/PI e o Regimento Interno da Câmara Municipal.** Atesto ainda que desenvolveram um serviço de muita qualidade técnica, com experiência e excelência comprovada no mercado de consultoria legislativa, sempre cumprindo com o contrato estabelecido de forma séria e idônea junto a esta Câmara Municipal.

Por ser verdade firmo o presente,

Corrente/PI, 21 de junho de 2017

Vereador Raimundo Augusto da Silva Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Corrente/PI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade sem fins lucrativos, com escritório em Brasília/DF – Setor de Autarquia Sul, quadra 5, lote 5, Bloco F- Sala 10 – CEP 70.070-910 e Avenida Municipal ,654 – Coromandel- MG , inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, **presta serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica e legislativa, para atualização de Lei Orgânica do Município de Araci/BA e o Regimento Interno da Câmara Municipal.**

Desenvolvendo um serviço de Ótima qualidade técnica, com experiência e excelência comprovada no mercado de consultoria legislativa, sempre cumprindo com o contrato estabelecido junto a Câmara.

Por ser verdade firmo o presente,

Araci/BA, 06 de Setembro de 2017

  
Vereador Jelson Miranda Cardoso Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Araci/BA



Estado do Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

Rua Marcos Vieira, nº 1621–Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000

CNPJ: 05.170.237/0001-34 – Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone: 89-3570-1426

---

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), inscrita no CNPJ nº 03.047.782/0001-02, com endereço, o Setor de Autarquias Sul – Quadra 05 Lote 05 Bloco F sala 08 a 10 Brasília/DF, prestou **Consultoria Jurídica e Legislativa** no ano de 2021, através de contrato para esta Câmara Municipal na Atualização **da lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.**

Atesta ainda que os serviços foram executados a contento, com muita qualidade técnica, experiência e excelência.

Por ser verdade, firmo o presente

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 22 de Maio de 2023.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI